



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

ANEXO III

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1. Título/Nome do projeto: ESPORTE, CULTURA E LAZER		
1.2. Diretriz de Execução: (deve ser descrita conforme consta no edital) DIRETRIZ 3: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO		
1.2.1. Projeto relacionado à Diretriz (descrever conforme consta no edital) 3.6 – Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais.		
1.3. Organização proponente: ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL		
1.4 CNPJ: 44.006.203/0001-60		
1.5 Banco: Brasil	1.6 Agência: 4135-1	1.7 C/C Geral 7950-2
1.7 Site: www.helendrexel.org.br		
1.8 e-mails para contato (pelo menos 2): gestao@helendrexel.org.br / financeiro@helendrexel.org.br		
1.9 Nomes do Responsável legal da Organização: Andrea Paula Barbato Barone		
1.10 RG:13.736.928-1	1.11. Órgão Expedidor: SSP/SP	
1.12 Nome do Responsável legal do Projeto: Roberta Aidar Kennedy Lund		
1.13 RG: 8472304-x	1.14. Órgão Expedidor: SSP	
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		
<p>2.1.Histórico da organização (em formato de texto redigir sobre a apresentação da instituição, tempo de existência e registro no CMDCA, projetos mais importantes, públicos atendidos, histórico de dados e informações relevantes sobre a área de atuação).</p> <p>A Associação Maria Helen Drexel foi fundada em 15 de junho de 1973 por João Drexel e um grupo de casais amigos, como uma organização da sociedade civil de caráter assistencial sem fins lucrativos, com o objetivo acolher gratuitamente crianças e adolescentes, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, e que, por isso, necessitam ser</p>		



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

afastados provisoriamente das suas famílias. Tem como missão a promoção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de um atendimento de qualidade e personalizado, garantindo sua proteção, assistência, saúde e educação para o desenvolvimento integral e a reintegração familiar e comunitária.

A história da Associação está atrelada a própria história das organizações não governamentais no Brasil iniciadas na década de 70. Eram organizações minoritárias que ganharam força apenas com a Constituição de 1988, legislação que garantiu os direitos sociais.

Na época da sua fundação, o Padre João Drexel se deparou com um grande número de crianças em situação de rua, e assim, com ajuda de amigos, conseguiu fundar um serviço no modelo Casa Lar, que priorizava a qualidade de um atendimento personalizado. Esse modelo tinha a sua atuação como característica distinta, pois diferia dos grandes orfanatos da época, no qual dispunham grandes quantidades de crianças e adolescentes em uma única instituição.

A Associação foi fundada e se manteve, nesses **46** anos, atuando no acolhimento de crianças e adolescentes mediante o sistema de Casa Lar, modelo que prevê, além da convivência social, a preservação da identidade individual.

Ao longo da sua existência a AMHD já acolheu mais de **900** crianças e adolescentes, sem contar as 50 que hoje estão acolhidas, e no decorrer dos anos de sua existência, principalmente nos últimos cinco anos, a AMHD realizou diversas melhorias e adequações, contando com uma melhor infraestrutura organizacional e operacional, de acordo com as determinações e orientações técnicas exigidas pelos órgãos públicos. Reformulou a equipe de acordo com os padrões estabelecidos, ou seja, para cada 20 crianças a contratação de um Assistente Social, um Psicólogo e um Gerente e substituiu as Mães Sociais por cuidadores residentes.

Estão presentes em cada lar, três cuidadoras residentes contratadas, em escala 5X2, capacitadas para o desempenho das rotinas domésticas, para o acompanhamento dos cuidados básicos e para o acompanhamento da vida social, educacional, cultural e emocional das crianças e adolescentes, garantindo o desenvolvimento e a integridade física e moral dos acolhidos.

Atualmente a estrutura física da AMHD é composta por:

- **Sede administrativa** - situada à Rua Miguel Sutil, 590 - Vila Cordeiro - Brooklin Novo, onde se localizam as salas das equipes administrativas, técnica e abastecimento.
- **Espaço Cultura e Lazer (ECL)** – Rua Filinto Gomes da Silva, 42. Inaugurado em



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

2002, o Espaço é de uso comum onde as crianças e adolescentes de todos os lares e comunidade se socializam e realizam diversas atividades extracurriculares, visitas familiares e confraternizações diversas.

- **Cinco (5) Casas Lares**, situadas na Zona Sul de São Paulo, destinadas para o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, necessidades específicas de saúde ou deficiências e visando o não-desmembramento de grupos de irmãos. Cada lar acolhe até 10 crianças e adolescentes e possui a arquitetura e localização residencial e está estruturada para funcionar 24 horas. Possui sala de estar, sala de almoço e janta, cozinha, quartos e banheiros separados para meninas, meninos e cuidadoras, lavanderia, quintal, sala de estudos e de brinquedos, com livros, televisão, computador e acesso à internet.

- **República Jovem**: inaugurada em agosto de 2019 com recursos próprios para atender ex-acolhidos da própria instituição e que estejam em situação de vulnerabilidade.

Todo o trabalho realizado na instituição visa tanto o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, como o trabalho com suas famílias. Por meio de um estudo sociocultural e individual de cada família e acolhido, a equipe técnica do Serviço de Acolhimento identifica e investe em ações personalizadas que favorecem a superação das violações de direitos. Viabilizam-se, assim, que estes tenham o direito à escuta qualificada e o respeito às suas opiniões como sujeitos ativos e protagonistas do seu processo.

A AMHD também sempre primou o trabalho em rede, dessa forma, ao articular com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com voluntários, também se responsabiliza por inserir as crianças e adolescentes, em serviços disponíveis na rede de atendimento, ou em serviços oferecidos por outras instituições parceiras, garantindo, toda assistência necessária ao seu desenvolvimento para a inserção adequada na comunidade.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1. Diretriz (Especificar a Diretriz conforme edital)

GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

3.2. Projeto a ser desenvolvido, conforme Diretriz

Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais.

3.3. Apresentação

Descrever com clareza a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais (diagnóstico) que apontem a necessidade da intervenção proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

Ao retratar a necessidade de projetos voltados à população marcada pela vulnerabilidade social, deve se pensar não apenas sobre o impacto negativo diante da falta de recursos materiais, mas também pela falta de recursos simbólicos. A exposição constante à violência e a falta de acesso aos dispositivos necessários para o pleno desenvolvimento na sociedade contemporânea, culmina a formação de indivíduos mais desprotegidos tanto socialmente, como emocionalmente. Estes apresentam maiores possibilidades de experimentar o sofrimento e transgressões sociais.

As dificuldades ou déficits podem ser minimizados ou até superados, caso a criança e adolescente sejam bem acompanhados.

Segundo as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (CONANDA), os serviços de acolhimento devem buscar o crescente aprimoramento de estratégias voltadas à preservação da diversidade cultural, oportunizando acesso e valorização das raízes e cultura de origem das crianças e dos adolescentes atendidos. Os serviços de acolhimento também devem propiciar ações visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia. Nessa direção deve-se considerar, por exemplo, desde as condições para estimular a exploração do ambiente e desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida, até a aquisição da autonomia para o autocuidado, preservação de objetos pessoais e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades desenvolvidas na comunidade – lazer, esporte, cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho, etc.

Esse processo, também é previsto pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), ao garantir o acesso à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento da criança e adolescente (cap. I, art.71). Para tanto, deve-se viabilizar o acesso a projetos nos quais possam desenvolver atividades culturais, artísticas e esportivas que propiciem a vivência de experiências positivas e favorecedoras de sua auto-estima.

Durante a semana e aos finais de semana, as crianças devem contar com o apoio de educadores e cuidadoras para as atividades externas e nas oficinas do ECL - ESPAÇO CULTURA E LAZER (Espaço de Cultura e Lazer) desta instituição localizado à Rua Filinto gomes da Silva 42. Ademais, as atividades regulares como escola, saúde, cursos extracurriculares, oficinas e etc., preenchem a agenda de cada criança e adolescente. Já nos



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

finais de semana, os lares não possuem as atividades regulares e nem os educadores como apoio. O tempo ocioso deve ser preenchido com atividades culturais, esportivas e de lazer que durante a semana não é possível, tais como parques, praças, teatros, museus, cinema por exemplo.

Estamos propondo este projeto complementar ao nosso objetivo principal de acolhimento pois estamos com muitas dificuldades de encontrar na rede, vagas para nossos acolhidos em CCA e CJ. Nossas crianças estão na fila da espera desde o começo do ano, pois tem um número reduzido de ofertas destas atividades em nossa região.

4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS

Com base na justificativa, definir os objetivos e as abrangências do projeto.

4.1. Objetivo Geral

Incluir as crianças e adolescentes acolhidas em atividades complementares à formação e desenvolvimento individual e social por meio de ações esportivas, culturais e de lazer.

4.2. Objetivos Específicos

- 1) Assegurar que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade do acesso a recursos diversos na área do esporte cultura e lazer
- 2) Estimular a permanência nas atividades complementares, proporcionando uma melhor formação do indivíduo como um todo.

4.3. Abrangência Geográfica (indicar o/os bairros e subprefeituras que serão atendidos e sua caracterização).

É território prioritário desse Edital? () SIM (X) NÃO

A AMHD está geograficamente localizada na região próxima à Avenida Roberto Marinho ao longo do Córrego Águas Espriadas. Há 45 anos as terras “sem dono” e sem uso tornaram-se um atrativo para a ocupação de famílias pobres e de imigrantes vindos do interior paulista, de cidades mineiras e da região, o que culminou no terceiro maior complexo de favelas da cidade de São Paulo. Ao longo da história e do processo de reurbanização, o bairro da Vila Cordeiro passou do terceiro maior núcleo de favelas de São Paulo para uma das áreas mais valorizadas da cidade. No entanto, essa transição deixou os polos mais vulneráveis do bairro invisíveis aos olhos públicos e mascarados pelos altos índices socioeconômicos que hoje o bairro apresenta pela nova habitação da alta classe social. Em 05 de abril de 2017



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

reportagem da Folha Uol questionou o atual prefeito Doria sobre soluções para a região, uma vez que surgiu uma nova cracolândia na cidade sob a obra do monorail que ocorre na Avenida Roberto Marinho.

A AMHD também tem alcance em áreas de grande vulnerabilidade social, pois os acolhidos são oriundos de regiões da Zona Sul de São Paulo, que, segundo pesquisas, dentre os 29 distritos com os piores indicadores de desenvolvimento, aparecem entre os 15 primeiros os bairros correspondentes ao nosso público, tais como V. Joaniza, J. Miriam, Parelheiros, Cocaia, M. boi Mirim, Jardim Ângela, Paraisópolis, Jardim Jabaquara, Americanópolis, Vila Marari, entre outros bairros que fazem parte das áreas mapeadas pelo SMADS e pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS como áreas de grande vulnerabilidade social.

Fonte

Fundação Seade

Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS como áreas de grande vulnerabilidade social.

Mapa da Desigualdade de São Paulo, apresentado pela Rede Nossa São Paulo sobre o IRBEM – Indicadores de Referência de Bem-Estar no Município – Pesquisa 2012-2013.

4.4. Beneficiários Diretos (público a ser atendido, especificar os beneficiários diretos por bairro).

É público prioritário desse Edital? (X) SIM () NÃO

40 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias

4.5. Beneficiários Indiretos (especificar)

- Famílias de origem e extensa das crianças e adolescentes acolhidos;
- Famílias adotivas e padrinhos afetivos
- Comunidade onde a Associação está inserida

4.6. Local/locais (indicar onde será desenvolvido o projeto/proposta/atividades).

O projeto será desenvolvido no nosso espaço de cultura e lazer localizada à Rua Filinto Gomes da Silva 42 e em locais externos públicos tais como parques, cinema, teatros

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. Duração : 2 anos

5.2. Início e Término: 02/2021 até 01/2023



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

5.3. Carga horária das atividades por turmas ou grupos:

As atividades serão realizadas uma vez por mês para passeios externos com duração aproximadamente de 4 horas

As atividades esportivas no ECL (espaço cultura e lazer) da Instituição serão realizadas, 2x por semana com duração de 2 horas

5.4. Número de turmas, grupos ou eventos

As turmas serão divididas de acordo com as faixas etárias para cada atividade. Basicamente serão 4 turmas: crianças de 0 a 3; de 4 a 8 anos de 9 a 12 anos e de 13 a 17 anos e 11 meses conforme nossos acolhimentos

5.5. Carga horária para temas extracurriculares

Os temas extracurriculares fazem parte da demanda cotidiana das crianças e adolescentes no contra turno escolar.

Serão realizados passeios extracurriculares 1 x por semana preferencialmente nos fins de semana, com duração 4 horas.

6. Descrição das atividades que serão executadas (Planejamento)

Planejamento pedagógico da ação: (O que, porque, para que, para quem, Como, Onde e Quando será feito?)

O projeto é baseado em proporcionar atividades extracurriculares e de esporte, cultura e lazer para as crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, acolhidos em nossa instituição para que possam ter um desenvolvimento pessoal e social adequado.

As atividades serão propostas diante os interesses comuns de cada criança

Atividades esportivas - tais como futebol – local - quadra no Espaço Comum de Lazer e Cultura localizada a Rua Filinto Gomes da Silva 42, período 2x por semana.

Aulas de dança- para as adolescentes 1 vez por semana, também em nosso espaço.

Passeios – em parques públicos e eventos culturais uma vez por mês cinemas e Teatro - uma vez por mês formando grupos de acordo com a faixa etária e os interesses do grupo



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
 CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
 E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

6.2 Critérios para escolha de beneficiários diretos: (como serão selecionados):

Serão beneficiados todos os acolhidos de acordo com sua faixa etária.

Em algumas ações poderão ser incluídos a comunidade em torno para por exemplo festas temáticas e torneios esportivos.

Critério de participação dos acolhidos é bom comportamento e bom desempenho escolar

6.3. Calendário/ Formato Mensal: (de acordo com a duração, previsão de início e término, apresentar o calendário global do planejamento das ações, incluindo as atividades extracurriculares ou temas complementares destacando os locais de atendimento, caso contenha atividades que acontecerão em espaços descentralizados. (Turmas ou grupos, dias da semana, carga –horária, aulas, workshops, palestras, eventos etc., local de realização).

Ano 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Contratação da equipe do projeto	x											
Divisão das crianças em grupos e sub grupos de acordo faixa etária		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios culturais e de lazer		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Eventos culturais e festas temáticas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Ano 2

Atividade	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Divisão das crianças em grupos e sub grupos de acordo faixa etária		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios culturais e de lazer		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Eventos culturais e festas temáticas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7. Metodologia



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

(Discorrer sobre o método aplicado, a concepção norteadora para o atendimento e seus referenciais teóricos considerando a justificativa, os objetivos e o público a ser atendido).

1) Contratação de três educadores ou cuidadoras para atividades no lar e acompanhamento nas atividades extracurriculares externas tais como passeios a parques, museus, cinema etc..

2) Dividir o grupo de acolhidos em subgrupos de acordo com a faixa etária:

- 0 a 3 anos – Grupo 1;

- 4 a 8 anos – Grupo 2;

- 9 a 12 anos- Grupo 3

- 13 a 17 anos e 11 meses – Grupo 4.

3) O primeiro grupo contará com o método de estimulação individual, atividades sensório-motoras e lúdicas. O estímulo precoce tem como objetivo desenvolver e potencializar, através de jogos, exercícios, técnicas, atividades, e de outros recursos, as funções do cérebro do bebê, beneficiando seu lado intelectual, seu físico e sua afetividade. O estímulo une adaptabilidade do cérebro à capacidade de aprendizagem abrindo um leque de oportunas experiências. Para o trabalho de estímulo individual e motor utilizaremos os voluntários da Associação que se identifiquem com a faixa etária proposta e que sejam supervisionados por educador em todo o momento de interação. O período destinado à atividade é de 1 hora semanal no próprio lar do acolhido.

4) O segundo e terceiro grupo contarão (cada um em um horário distinto) com Oficinas semanais no Espaço de Cultura e Lazer e em atividade externas regulares como: Música, Leitura e Contação de Estória, reforço escolar, atividade lúdica, Reiki, etc. Outras oficinas poderão acontecer durante esse ano, de acordo com a demanda e necessidade dos atendidos. O ECL - ESPAÇO CULTURA E LAZER também contará com o espaço de uso coletivo de computadores, com acesso à internet, para acolhidos e comunidade de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00, mediado por um educador.

Os três grupos terão o acompanhamento dos educadores em saídas/excursões temáticas para: atividades recreativas, culturais e de lazer, como museus, cinema, sítio, praia, teatro, espetáculos musicais, na organização e participação em festas de caráter cultural, e demais dispositivos de cultura/lazer da comunidade, inclusive aos finais de semana - como atividades complementares às oficinas dos dias úteis.

8. Capacidade Operacional Recursos Materiais e Espaços

(Discorrer sobre os recursos materiais existentes e ou necessários e espaços)



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

8.1. Equipamentos específicos e materiais permanentes (listar materiais necessários)

A Associação possui os equipamentos necessários para a execução do projeto tais como a quadra e um espaço destinado a atividades extracurriculares, festas, palestras. Temos uma van também para transporte dos acolhidos para as atividades externas.

8.2. Materiais de consumo (listar de forma geral)

Gasolina- para abastecimento da van no transporte de acolhidos

Alimentação- para lanches para os acolhidos nas atividades extracurriculares

8.3. Oficinas e ou laboratórios (espaços específicos com equipamentos e maquinários para determinada atividade, listar quantos e onde?)

Não iremos precisar de maquinários específicos, só a quadra como já mencionada anteriormente.

8.4. Salas de aula ou equivalente (espaço adequados para desenvolvimento das atividades) quantos, onde?

Temos uma biblioteca, sala de música e brinquedoteca como espaço comum a todos os lares para desenvolvimento das atividades localizada a Rua Filinto Gomes da Silva 42

8.5. A entidade proponente tem espaços e equipamentos, se necessários, para o desenvolvimento das atividades? (X) Sim () Não*

- Para NÃO, onde e como será feito? (Discorra)

9. Equipe de Trabalho

(Profissionais envolvidos)

Um a um, indicar formação profissional, função no projeto, carga-horária e vínculo empregatício.

Contratação de 3 Cuidadoras Residentes com o ensino médio completo. Para inserir e acompanhar crianças e adolescentes em atividades extracurriculares e socioeducativas.

Com vínculo empregatício (CLT) e escala 5X2 como é exigido em uma Casa Lar.

10. Elementos de Impacto Social

(opcional)



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

Relacionar com a diretriz e o projeto elencado.

Acreditamos que o acesso a uma educação complementar através do esporte, cultura e lazer para nossos acolhidos é fundamental para o desenvolvimento pessoal e será o diferencial que eles terão para possibilitar a reinserção e integração na comunidade.

Deixar o acolhimento aos 18 anos é um desafio muito grande para estas crianças que só tiveram o acolhimento Institucional como apoio ao seu desenvolvimento e formação pessoal.

11. METAS

(Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s)).

11.1. Objetivos específicos das Metas (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)

- **META 1**

Inserção de 100% das crianças e adolescente em atividades extracurriculares e socioeducativas.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Assegurar que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade do acesso a recursos diversos de resgate a cultura esporte e lazer.

RESULTADO ESPERADO

Qualitativo:

Ampliação do repertório pessoal das crianças e adolescentes participantes das atividades esportivas, culturais e de lazer

Quantitativo:

90% das crianças e adolescentes participantes das atividades extracurriculares e socioeducativas, com melhor formação e facilidade de acesso sociocultural.

- **META 2**

Proporcionar estímulo para interesse e garantia da permanência nas atividades socioculturais externas

OBJETIVO ESPECÍFICO

Estimular a permanência nas atividades complementares, proporcionando uma melhor formação do indivíduo como um todo.

RESULTADO ESPERADO

Qualitativo:



Sede: Rua Miguel Sutil, 590 - Brooklin Novo
 CEP: 04583-050 – Fone/Fax: (11) 3628-1891 / 5044-9023 / CNPJ: 44.006.203/0001-60
 E-mail: gestao@helendrexel.org.br – Home-Page: www.helendrexel.org.br

Ampliação de conhecimento social e repertório pessoal.
 Quantitativo:
 1 atividade de lazer externa mensal.
 90% de criança e adolescente realizando regularmente atividade extracurricular / socioeducativa.

12. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 (Elencar quantos forem necessários)

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Inserção da criança e adolescente em atividades extracurriculares e socioeducativas	Participação da criança e adolescente nas atividades	90% de crianças e adolescentes em atividades	Matrícula Lista de presença Comprovantes de pagamento Registro fotográfico
Acompanhamento de crianças e adolescentes nas atividades externas.	<i>Maior interesse nas atividades propostas</i>	Atividade extracurricular por semana para cada criança <i>1 passeio mensal para cada criança</i>	Matrícula Lista de presença Comprovantes de pagamento <i>Registro fotográfico</i>